

**EDITAL Nº 717, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.**

*“Notifica a Sociedade Civil sobre subsídios, vencimentos, salários e gratificações vigentes, em cumprimento à disposições da legislação superior”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto no artigo 39, § 6º da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o que segue:

I – Os subsídios, vencimentos, salários e gratificações dos agentes políticos e pessoal civil da Prefeitura Municipal, vigentes nesta data, são os seguintes:

**1.1 - Poder Executivo:**

1.1.1 – Subsídios:

1.1.1.1 – Prefeito: \_\_\_\_\_ R\$ 6.552,16

1.1.1.2 – Vice-Prefeito: \_\_\_\_\_ R\$ 3.276,08

1.1.1.3 – Secretários: \_\_\_\_\_ R\$ 2.351,90

1.1.2 – Vencimentos e gratificações:

1.1.2.1 - Servidores do Quadro Permanente de Cargos e Funções

Públicas;

<b>Denominação das Classes de Cargos Públicos</b>	<b>Padrão de Vencimento Básico</b>	<b>Valor Vencimento</b>
<i>Administrador</i>	13	R\$ 1.957,42
<i>Advogado</i>	13	R\$ 1.957,42
<i>Assistente Social</i>	13	R\$ 1.957,42
<i>Engenheiro Agrônomo</i>	13	R\$ 1.957,42
<i>Engenheiro Civil</i>	13	R\$ 1.957,42
<i>Engenheiro Florestal</i>	13	R\$ 1.957,42
<i>Enfermeiro</i>	13	R\$ 1.957,42
<i>Médico</i>	13	R\$ 1.957,42
<i>Médico Veterinário</i>	13	R\$ 1.957,42
<i>Nutricionista</i>	13	R\$ 1.957,42
<i>Odontólogo</i>	13	R\$ 1.957,42
<i>Técnico em Contabilidade</i>	12	R\$ 1.702,06
<i>Tesoureiro</i>	11	R\$ 1.957,42
<i>Topógrafo</i>	13	R\$ 1.286,76
<i>Inspetor Tributário</i>	10	R\$ 1.119,05

<i>Administradora de Creches</i>	8	R\$	846,12
<i>Assistentes Administrativos</i>	7	R\$	735,07
<i>Desenhistas</i>	7	R\$	735,07
<i>Fiscal de Obras e Postura</i>	8	R\$	846,12
<i>Fiscal de Saúde</i>	8	R\$	846,12
<i>Inseminador</i>	7	R\$	735,07
<i>Oficial Administrativo</i>	6	R\$	639,79
<i>Técnico em Agropecuária</i>	8	R\$	846,12
<i>Técnico Rural</i>	8	R\$	846,12
<i>Auxiliar de Administração</i>	5	R\$	556,38
<i>Auxiliar de Enfermagem</i>	5	R\$	556,38
<i>Atendente de Creche</i>	3	R\$	430,67
<i>Atendente de Enfermagem</i>	2	R\$	365,76
<i>Borracheiro</i>	3	R\$	430,67
<i>Cozinheira</i>	2	R\$	365,76
<i>Carpinteiro</i>	5	R\$	556,38
<i>Eletricista</i>	5	R\$	556,38
<i>Gari</i>	2	R\$	365,76
<i>Instalador Hidráulico</i>	5	R\$	556,38
<i>Jardineiro</i>	5	R\$	556,38
<i>Lavrador</i>	3	R\$	430,67
<i>Lixeiro</i>	3	R\$	430,67
<i>Mecânico</i>	8	R\$	846,12
<i>Mecânico de Máquinas Pesadas</i>	9	R\$	973,11
<i>Mestre de Construção</i>	10	R\$	1.119,05
<i>Mestre de Eletricidade</i>	10	R\$	1.119,05
<i>Mestre de Mecânico</i>	10	R\$	1.119,05
<i>Mestre de Serviços Urbanos</i>	10	R\$	1.119,05
<i>Mestre de Serviços Rodoviários</i>	10	R\$	1.119,05
<i>Motorista de Veículos Leves</i>	5	R\$	556,38
<i>Motorista de Veículos Pesados</i>	6	R\$	639,79
<i>Operário</i>	2	R\$	365,76
<i>Operário Especializado</i>	3	R\$	430,67
<i>Operador de Máquinas Leves</i>	6	R\$	639,79
<i>Operador de Máquinas Pesadas</i>	7	R\$	735,07
<i>Pedreiro</i>	5	R\$	556,38
<i>Pintor</i>	5	R\$	556,38
<i>Servente/Copeira</i>	2	R\$	365,76
<i>Zelador</i>	3	R\$	430,67
<i>Telefonista/Recepcionista</i>	4	R\$	480,69
<i>Vigia</i>	3	R\$	430,67
<i>Professores Municipais</i>	3	R\$	470,97
<i>Servente/Merendeira</i>	1	R\$	320,78
<i>Auxiliar de Educação</i>	2	R\$	422,92
<i>Museólogo</i>	4	R\$	1.321,00
<i>Bibliotecário</i>	4	R\$	1.321,00
<i>Especialista de Educação</i>	4	R\$	1.321,00

1.1.2.2 - Servidores do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas:

Denominação do Cargo	Padrão de Vencimento e Função Gratificada	Valor do Vencimento	
		CC	FG
- Procurador Jurídico	CC – 6 ou FG – 6	R\$ 2.099,97	R\$ 1.469,96
- Assessor de Gabinete	CC – 4 ou FG – 4	R\$ 1.119,96	R\$ 559,99
- Diretor de Departamento			
- Oficial de Gabinete			
- Assessor de Imprensa	CC – 3 ou FG – 3	R\$ 839,97	R\$ 419,88
- Chefe de Seção			
- Dirigente de Núcleo	CC – 2 ou FG – 2	R\$ 559,95	R\$ 279,93
- Chefe de Serviço	CC – 1 ou FG – 1	R\$ 356,84	R\$ 122,97

II – Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis em nosso meio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 08 de Novembro de 2006.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário de Administração  
e Planejamento